

PORTARIA Nº 1125/2022, DE 02 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 375/2022 – SPC/DGP advindo do Comando da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o qual solicita renovação da cessão da servidora Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 922/2022, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.079075;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Polícia Militar do Estado do Tocantins da servidora da Fundação - UNIRG **MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA**, matrícula 3312, ocupante do cargo de Contador, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

